



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Estado de Minas Gerais - CNPJ nº 25.209.156/0001-08
Praça Ernani Pereira, nº 291 - Centro - CEP: 39.492-000 - Tel.: (38) 3622-4140
E-mail: prefpedras@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

“Estabelece novo horário de funcionamento e expediente da sede da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz - MG, bem como dos seus setores, departamentos e secretarias municipais e dá outras providências”.

O Prefeito do município de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art.71, inciso II, alínea h, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do horário de expediente dos servidores públicos municipais, com o fim de otimizar a prestação dos serviços, dando maior efetividade, eficiência e eficácia;

R E S O L V E:

Art. 1º - O horário de funcionamento e expediente da sede da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz - MG, bem como dos seus setores, departamentos e secretarias municipais, até disposição em contrário, **será de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.**

Art. 2º - Somente mediante autorização expressa do Prefeito do Município, os setores, departamentos e secretarias municipais poderão estabelecer outro horário de expediente e funcionamento.

Parágrafo Único - O pedido de que trata o *caput* deverá ser assinado pelo (a) secretario (a) da pasta ou chefe do setor/departamento e estar acompanhado de:

I - Justificativa da impossibilidade de adequar a prestação do serviço da unidade ao horário estipulado nesta Portaria.

II - Análise prévia da Secretaria Municipal de Administração, juntamente com parecer da Procuradoria Municipal.

RODRIGO
ALEXANDRE
FERNANDES:06241
777696

Assinado de forma digital
por RODRIGO ALEXANDRE
FERNANDES:06241777696
Dados: 2022.01.04 09:22:57
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Estado de Minas Gerais - CNPJ nº 25.209.156/0001-08
Praça Ernani Pereira, nº 291 - Centro - CEP: 39.492-000 - Tel.: (38) 3622-4140
E-mail: prefpedras@yahoo.com.br



Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz – MG, 04 de janeiro de 2022.

RODRIGO ALEXANDRE FERNANDES:06241777696
Assinado de forma digital por
RODRIGO ALEXANDRE
FERNANDES:06241777696
Dados: 2022.01.04 09:23:22
-03'00'

Rodrigo Alexandre Fernandes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Afixado em: 04.01.2022

Conforme Lei Orgânica Municipal

Art. 70 § 1º MAT 196

Ass.: Elaine